

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

Lei Municipal nº 378/2013

Ata nº 06/2022

Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois (17/10/2022), às 17h30min, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Indianópolis, Estado do Paraná, reuniram-se em sessão ordinária os membros do **Conselho Municipal de Educação**, conforme Decreto Municipal nº 076/2021, para tratar os seguintes assuntos em pauta: prestação de contas dos recursos públicos destinados à educação, referente ao mês de setembro, sendo eles: Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - (FUNDEB), Programa Nacional do Transporte Escolar – PNATE, Programa Estadual do Transporte Escolar – PETE, Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Leitura e aprovação da prestação de contas referente ao 3º (maio e junho) e 4º Bimestre (julho e agosto), de 2022 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, da Associação dos Estudantes Universitários e de Cursos Profissionalizantes de Indianópolis - ASEUPI. A Presidente, senhora Sonia Regina Jasper Goerll, deu início a reunião agradecendo a participação de todos. Na sequência passou a palavra para a Secretária de Educação e Cultura, senhora Rosiani Montoia, que apresentou os recursos predestinados à educação: FUNDEB, PNAE, PETE, PNATE em seguida, a senhora Simone Cunha da Cruz Prazeres, assessora executiva, apresentou o relatório da prestação de contas referente ao 3º (maio e junho) e 4º Bimestre (julho e agosto), de 2022 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, e da Associação dos Estudantes Universitários e de Cursos Profissionalizantes de Indianópolis - ASEUPI, 2º, 3º e 4º bimestres (março à agosto). Após apresentação de pós análise e apreciação da documentação apresentada, foi colocada em votação e as mesmas foram aprovadas por todos os membros presentes. Nada mais havendo a tratar, a senhora Sônia Regina Jasper Goerll agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião e eu, Simone Cunha da Cruz Prazeres, Simone Cunha da Cruz Prazeres, Assessora Executiva, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais membros que assim o desejarem.

Indianópolis, 19 de outubro de 2022.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

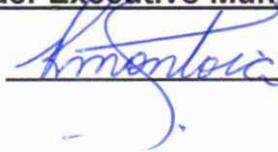
INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

Lei Municipal nº 378/2013

Presidente: Sônia Regina Jasper Goerll

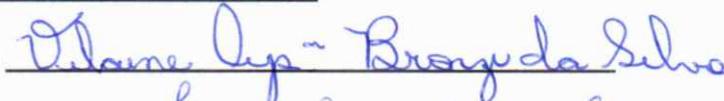
Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Rosiani Montoia



Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Vilaine Aparecida Bronzi da Silva



Suplente: Joselene Colombo dos Santos Menezes



Representantes dos Pais de Alunos:

Titular: Adriana Paulina de Andrade



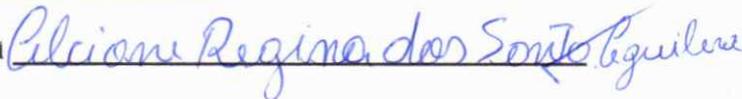
Representantes dos Servidores Públicos Municipais:

Suplente: Jaqueline Marcato Gomes



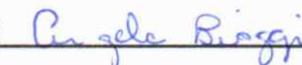
Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Alcione Regina dos Santos Aguilera



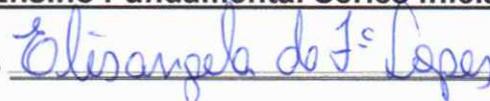
Representantes dos Professores da Educação Infantil:

Suplente: Ângela Biaggi



Representantes de Professores de Ensino Fundamental Series Iniciais:

Suplente: Elisângela de Fátima Lopes



Representantes dos Professores do Ensino Fundamental Series Finais:

Titular: Rosi Montoia

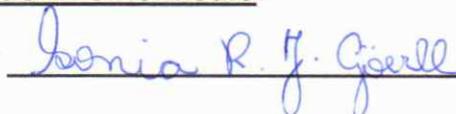


Suplente: Dalva Aparecida Demétrio



Representantes dos Professores do Ensino Médio:

Titular: Sônia Regina Jasper Goerll



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

Lei Municipal nº 378/2013

Suplente: Cléia Aparecida Albanez de Oliveira



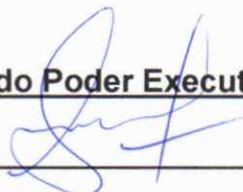
Representantes dos Professores da Educação Especial

Suplente: Cleosnir Gentiln de Menezes



Representantes dos Representantes do Poder Executivo Municipal:

Suplente: Roberval Montoya Quiles



Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Maria de Lurdes Roque

